



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.301

Sumário

LEI Nº 1219/2021.....	1
DATA: 11/02/2021.....	1
Decreto nº 2633/2021	1
Data: 11/02/2021	1
PORTARIA Nº 693/21	2
DATA: 12/02/2021.....	2
PORTARIA Nº 694/21	2
DATA: 12/02/2021.....	2
DECRETO 2634/21.....	2
DATA: 12/02/2021.....	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021	3
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021	3

LEI Nº 1219/2021 DATA: 11/02/2021

Súmula: "Altera o Artigo 32 da Lei Municipal Nº 471/2009, já alterado pela Lei Municipal 981 de 02 de março de 2017 e dá outras providências".

Art. 1º. O Artigo 32, Caput, da Lei Municipal nº 471/2009 alterado pela Lei 981/2017 passa a ter a seguinte redação: *Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de duração indeterminada e natureza contábil, que é gerido por atos normativos e decisões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e administrativo em conjunto com o Prefeito Municipal e o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou o o(a)*

Secretário(a) Municipal de Finanças.", devendo o Fundo ser constituído por recursos provenientes de:

I- ...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diamante do Sul, em 11 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Decreto nº 2633/2021 Data: 11/02/2021

SÚMULA: Prorroga até o dia 28 de fevereiro de 2021 a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 dispostas nos Decretos nº 2.590, de 03 de dezembro de 2020 e Decreto nº 2.596, de 11 de dezembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 6.294, de 03 de dezembro de 2020, prorrogado pelos Decretos nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020, 6.590, de 28 de dezembro de 2020, 6.599, de 07 de janeiro de 2021, 6.745 de 29 de janeiro de 2021, e 6.828 de 10 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70 e seus incisos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.294, de 03 de dezembro de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020, por sua vez, prorrogado pelo Decreto nº 6.590, de 28 de dezembro de 2020, e pelo Decreto nº 6.599 de 07 de janeiro de 2021, pelo Decreto nº 6.745 de 29 de janeiro de 2021, por fim, alterado pelo Decreto nº 6.828 de 10 de fevereiro de 2021;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19; e

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga até o dia 28 de fevereiro de 2021 a vigência das medidas dispostas nos Decretos 2.590, de 03 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 2.596 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 11 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.301

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 693/21 DATA: 12/02/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 10 e 13 da Lei nº. 467/2009 de 16 /07/ 2009, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Alterar a composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme a seguir:

Darci Tirelli- Prefeito Municipal - Presidente da COMDEC;

Edilson da Silva –Vice- Prefeito - Adjunto da COMDEC
Diretor de Operações da COMDEC – Suzamar Gomes
Ferreira

Secretário da COMDEC- Claudir Tomazi

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul em 12 de fevereiro de 2021 .

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 694/21 DATA: 12/02/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Determinar Ponto Facultativo dias 15/02 e 17/02 até as 12:00h, bem como recesso no dia 16/02/, no âmbito dos Setores da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, em virtude do Carnaval 2021.

Art. 2º O Setor de Saúde atenderá em sistema de Plantão em casos de emergências.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 12 de fevereiro de 2021 .

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO 2634/21 DATA: 12/02/2021

Sumula: Designa servidora para exercer cargo de provimento em comissão e dá providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora Eliane Aparecida de Souza Tirelli, RG 5.681.782-4, nomeada para exercer o cargo efetivo de Enfermeira, através do Decreto 676/04 de 16/06/2004, designada para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, através do Decreto 2612/21 de 05/01/2021, optando pelos vencimentos do cargo efetivo, passando através deste Decreto a exercer cumulativamente o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ficando designada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.301

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 12 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Procuradoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL PARA AMBIENTES HOSPITALARES E AMBULATORIAL (PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS)**, da empresa **DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 11.663.950/0001-12, no valor de **R\$ 6.798,83(seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**.

Diamante do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2613/2021, que tem como objeto à contratação da empresa **DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 11.663.950/0001-12, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL PARA AMBIENTES HOSPITALARES E AMBULATORIAL (PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS)**, no valor de **R\$ 6.798,83(seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**.

Diamante do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.663.950/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 6.798,83(seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

CONTRATO Nº: 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL PARA AMBIENTES HOSPITALARES E AMBULATORIAL (PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01790 e 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

FORO: Guaraniáçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)